

NOTA TÉCNICA LICITAÇÃO DE PROJETOS PDRSX – 343/2017

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROJETO 343/2017

A nota técnica é referente a reforma da Unidade Básica de Saúde São Miguel, localizada no Distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira-PA. O escopo da obra apresenta serviços de demolição, retiradas de esquadrias, pintura de paredes, revisão da cobertura em telha cerâmica, revisão de forro, revisão de pontos de esgoto, água fria e iluminação, e construção de muro externo em alvenaria no perímetro da UBS.

Para melhor entendimento dos serviços a serem executados, deve ser observada a prancha com os projetos técnicos, juntamente com a memória de cálculo do projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra.

Para a execução da obra, deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis, em específico as prescritas na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação se justifica para cumprimento de meta do projeto PDRS Xingu nº 343/2017 “Reforma de 17 UBS do Município de Altamira”, proponente o Fundo Municipal de Saúde de Altamira, em que visa reformar as Unidades Básicas de Saúde do município.

2. ORÇAMENTO REFERENCIAL

Os custos para execução dos serviços foram estimados com base em projetos técnicos fornecidos pelo proponente, sendo orçado no valor de R\$ 120.431,74 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). Os valores estimados não geram compromisso com a Synergia, empresa gestora do PDRSX, na contratação do valor referencial do projeto, mesmo após abertura das propostas comerciais, bem como a assinatura contratual para prestação de serviços.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os serviços contratados possuirão vigência a partir da data de assinatura do contrato, ao qual tem a função para marco inicial da contagem do prazo de execução dos serviços, que são estimados em 03 (três) meses, conforme previsto em cronograma físico-financeiro.

4. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal, a partir da realização de medição de obra por técnicos da gestora do PDRSX, em que será emitido boletim de medição para a definição do valor de pagamento conforme os serviços realizados no período, seguido do envio do boletim de medição para verificação do contratado. O boletim de medição deverá ser entregue assinado pelo responsável técnico da empresa contratada, juntamente com a nota fiscal de serviço e

demais documentos de suporte para pagamentos, conforme solicitado em minuta contratual, para apresentação a gestora. A gestão do PDRSX segue o calendário e orientações mensais da Norte Energia S.A. para recebimento de notas fiscais. Os eventos para pagamentos contemplam os prazos de realização da visita técnica de medição de obra; envio do boletim de medição para a contratada; autorização da emissão da nota fiscal; entrega da nota fiscal e documentação de suporte ao faturamento à gestora; e análise da conformidade da documentação. O prazo de pagamento do serviço conforme boletim de medição será de 45 (quarenta e cinco) dias após a validação da nota fiscal.